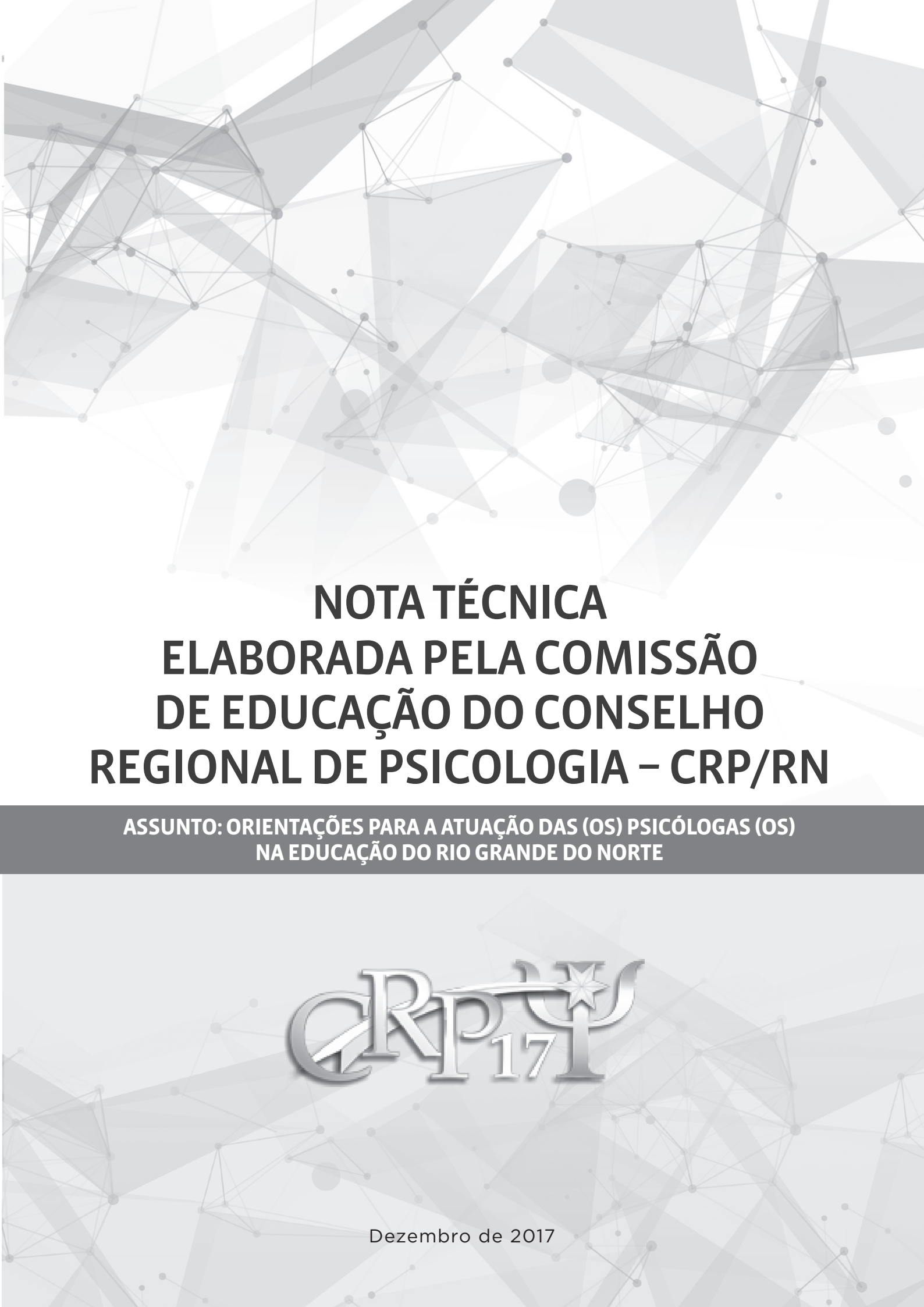


NOTA TÉCNICA ELABORADA PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP/RN

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES PARA A ATUAÇÃO DAS (OS) PSICÓLOGAS (OS)
NA EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE





NOTA TÉCNICA ELABORADA PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP/RN

**ASSUNTO: ORIENTAÇÕES PARA A ATUAÇÃO DAS (OS) PSICÓLOGAS (OS)
NA EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**



Dezembro de 2017

APRESENTAÇÃO

A Comissão de Educação do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Norte (CRP17) tem como objetivo desenvolver ações que possibilitem maior visibilidade e fortalecimento da atuação das (os) psicólogas (os) no campo da educação na sociedade e, em especial, entre as instituições educacionais, favorecendo a ampliação e qualificação deste profissional.

No decorrer das atividades desenvolvidas pela referida Comissão de Educação na gestão 2016-2019 – as quais incluíram organização e participação em eventos, audiências públicas, reuniões com vereadores e deputados, aulas públicas, realização de entrevistas, participação em espaços de representação e controle social como Fórum Estadual de Educação, etapa municipal da Conferência Nacional Popular de Educação, elaboração de material informativo e redação de textos, etc. – foi possível identificar demandas e dúvidas acerca da atuação da (o) psicóloga (o) na Educação. Assim, a elaboração desse documento justifica-se a partir da solicitação das (os) psicólogas (os) que atuam na Educação, tanto em instituições públicas como nas privadas; dúvidas dos gestores dessas instituições, assim como de profissionais da área acerca do trabalho que o psicólogo pode desenvolver na Educação.

Isso posto, essa nota técnica tem como objetivo apresentar as relações entre a Psicologia e a Educação e orientações acerca das possibilidades de atuação da (os) psicólogas (os) no âmbito educacional nos diferentes níveis e modalidades de Ensino formal (infantil, fundamental, médio, profissionalizante, superior, à distância). Portanto, além das orientações citadas, pretende-se destacar a importância e necessidade da criação de cargos que incluam esse profissional nas instituições educativas públicas, privadas e sem fins lucrativos, visando sempre um trabalho coerente que prima pela defesa de uma educação de qualidade.

É importante ressaltar que essa produção não pretende esgotar as possibilidades de atuação do profissional na área, mas se constituir como um fundamento basilar para a (o) profissional da Psicologia e os demais que atuam em conjunto, a partir do qual e da efetiva atuação se possa repensar esse fazer por meio de um processo contínuo de aprendizado e aperfeiçoamento, a fim de promover o trabalho integrado e interdisciplinar em prol da Educação de qualidade.

1. A RELAÇÃO PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO NO CONTEXTO BRASILEIRO EM BUSCA DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

No Brasil, segundo dados da Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2014), **Educação de qualidade** é um princípio fundamental e basilar para as políticas e gestão da educação básica e superior, seus processos de organização e regulação. Em concordância com a nossa Constituição Federal de 1988 (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, 1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (LDB,1996) e as alterações ocorridas após a sua aprovação, defende-se a garantia do direito social à educação de qualidade.

Entretanto, para continuar na defesa de uma Educação de qualidade, é preciso reconhecer a permanência das desigualdades de acesso e as dificuldades enfrentadas por estudantes em todos os níveis do ensino. A superação desse cenário passa pela construção do Sistema Nacional de Educação (SNE) e do Plano Nacional de Educação (PNE) como política de Estado, consolidada na organização dos processos, regulação, sistematização e no financiamento, que embasam as instituições educacionais públicas, de iniciativa privada e sem fins lucrativos.

A Psicologia está presente na Educação de diversas formas, seja como saber teórico abordando o processo de formação humana, ou como área de aplicação. Há, portanto, saberes e práticas psicológicas que têm sido relevantes para a formação dos seres humanos mediante as suas necessidades que emergem nos diferentes espaços educacionais.

Nesse sentido, o que viabiliza o trabalho da (o) psicóloga (o) junto aos educadores é a necessidade de um enfoque na potencialidade dos usuários da rede educacional. Historicamente, a Psicologia escolar e educacional no Brasil dedicou-se a serviços de diagnóstico, medição e adaptação de estudantes, isolados dos serviços dos outros profissionais, o que foi revisado por um arcabouço teórico crítico construído no crescimento da pós-graduação e no desenvolvimento da Psicologia nacional como ciência e profissão. Busca-se hoje, possibilitar um trabalho mais coerente com a perspectiva de democratização de uma Educação de qualidade e de inclusão social, ou seja, um trabalho que contribua para o acesso universal e equitativo de todos ao conhecimento acumulado socialmente (Barbosa & Souza, 2012).

As práticas desenvolvidas por psicólogas (os) em contextos formais de aprendizagem extrapolam o atendimento individual da queixa escolar, permitindo a atuação junto aos professores, família, educadores e demais pessoas que integram a comunidade escolar. E os contextos, como dito anteriormente, abrangem todos os níveis de ensino: educação infantil, ensino fundamental, médio, superior, ensino profissionalizante e educação continuada. Isso posto, a inserção da psicologia em contextos educacionais aponta para intervenções multiprofissionais, promoção da aprendizagem e do desenvolvimento dos sujeitos escolares (CFP, 2008).

Assim, defende-se uma concepção crítica em Psicologia escolar e educacional que compreende que os processos de ensino e aprendizagem são influenciados pelo contexto social, político, econômico, cultural e aspectos históricos, permitindo ao profissional uma compreensão mais ampla e complexa de seu objeto de trabalho, percebendo as demandas que não estão explícitas e, desta maneira, possa planejar intervenções que envolvam todos os segmentos escolares, bem como o poder público (CFP, 2019).

Atuar profissionalmente a partir dessa concepção crítica permite romper com a patologização, medicalização e judicialização da Educação, buscar conhecimentos e desenvolver práticas coerentes com a ética, construir parceria com todos os atores do processo de escolarização em todos os níveis e modalidades de ensino, realizar ação intersetorial e interdisciplinar, contribuindo com a promoção de uma Educação democrática, inclusiva e de qualidade (CFP, 2019).

2. POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

2.1 NA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO)

- **Promover o acolhimento das crianças e famílias recém-chegadas ao ambiente escolar (adaptação) ou em transição de um nível a outro (do nível infantil ao Fundamental):** Contribuir com a elaboração da proposta institucional de acolhimento. Orientar ações que englobem os professores, famílias e crianças no enfrentamento dos desafios que significam a inserção na escola, de forma que ajude as famílias e crianças no enfrentamento de suas ansiedades e medos diante das novidades no campo escolar.
- **Contribuir com o planejamento coletivo de propostas para intervir nas demandas da instituição educacional: orientar e instruir, com informações relativas aos saberes da Psicologia, as demandas que a instituição enfrenta junto aos estudantes:** Por exemplo, como desenvolver o gosto pela leitura? Como promover uma melhor rotina diária? Como enfrentar a ansiedade infantil e fenômenos mais específicos, como o luto, entre outros.
- **Fazer encaminhamentos a outros profissionais por meio de articulações interprofissionais e intersetoriais:** dependendo da complexidade do caso, será necessário orientar a família a buscar outros profissionais especializados, como fonoaudiólogos, neuropediatras, psicoterapeutas, assim como articular o Sistema de Garantia de Direitos, entre outros. Entretanto, é importante acompanhar esse trabalho por meio da troca de informações e dados da criança, além de dar continuidade ao trabalho no âmbito pedagógico, por meio dos professores, que auxiliem no processo de ensino e aprendizagem da criança.
- **Contribuir com a parceria entre a família e a instituição de ensino:** mediar o diálogo sobre as práticas escolares e as necessidades familiares; dar orientações e oportunizar espaços de troca acerca do desenvolvimento infantil e da adolescência (o que é, o que está por trás e o que promove), concepções de infância e adolescência, aprendizado dos limites para uma vida em coletividade, sexualidade; desenvolver projetos que visem promover o respeito às diferenças; propor espaços para que os familiares possam conhecer a proposta pedagógica da instituição, dar opiniões e sugestões, participar de decisões no tocante aos projetos desenvolvidos pela instituição, dentre outros, com o objetivo de estabelecer uma relação de parceria entre as duas instituições tendo em vista a construção de um processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento do aluno.
- **Elaborar um trabalho voltado para a prevenção e enfrentamento das dificuldades que podem aparecer no trabalho do professor:** Hoje em dia torna-se bastante claro que o trabalho das (os) professoras necessita ser analisado e debatido com base na promoção da saúde mental dessa categoria, o que torna imprescindível o trabalho da (o) psicóloga (o) para prevenir problemas, para promover formação continuada, potencializar sua atuação, além de auxiliar, tendo em vista um trabalho multiprofissional, na identificação e enfrentamento dos desafios para alcançar níveis mais avançados de desenvolvimento.
- **Análises e intervenções que considerem o cotidiano escolar, as práticas pedagógicas, as equipes profissionais, os órgãos gestores, o perfil socioeconômico da comunidade escolar, os índices escolares etc.:** todos esses aspectos investigados serão relacionados e possibilitarão elaborar um diagnóstico do contexto onde a (o) profissional estiver atuando que considere elementos macro e microestruturais, ou seja, buscando compreender a

relação dialética entre o que ocorre na instituição escolar por meio das ações dos indivíduos que ali estudam ou trabalham com questões sociais, políticas, culturais e econômicas regionais, nacionais e internacionais.

- **Contribuições para o Projeto Político-Pedagógico:** as (os) psicólogas (os) podem participar da elaboração, avaliação e reformulação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da instituição educacional, promovendo reflexões, discussão de textos relacionados ao funcionamento institucional, políticas educacionais, concepções de ensino e aprendizagem, aspectos psicossociais, desenvolvimento humano, relação professor-aluno, família, escola e comunidade, mediação de conflitos, violência, dentre outros.
- **Intervenção no processo de ensino-aprendizagem:** a (o) psicóloga (o) precisa identificar as concepções e práticas de ensino e aprendizagem adotados formalmente pela escola em seu PPP, nos discursos e práticas de sua equipe, uma vez que pode existir divergência, o que gera práticas pedagógicas contraditórias. Esse processo é feito em parceria com a equipe da instituição, os estudantes e familiares, que também trarão contribuições para pensar a intervenção e participarão da posterior avaliação processual. As intervenções podem variar desde mediação de conflito, palestras, oficinas, desenvolvimento de projetos, formação da equipe, valorização do papel do professor, mediação cultural, elaboração de rotina de estudos, projeto de vida, ações que promovam a expressão da afetividade, descoberta de potencialidades, dentre outros.
- **Trabalhar com a dimensão subjetiva do processo ensino-aprendizagem e das relações escolares:** reconhecer que a instituição educacional é permeada de sujeitos que estão ali de forma integral e não apenas com sua cognição, seja para ensinar ou para aprender. Também implica em partir do princípio de que não é possível separar afetividade da aprendizagem ou da cognição. Nesse sentido, a (o) psicóloga (o) deve promover intervenções voltadas para as relações afetivas entre todos, seus sentimentos, ideias, comportamentos, significados e sentidos, motivação, sonhos, dentre outros.
- **Projetos de promoção da saúde mental de toda a comunidade escolar:** as (os) psicólogas (os) deverão compreender como ocorrem as relações interpessoais, institucionais com a comunidade para poder propor projetos de promoção à saúde mental. Tais projetos devem promover respeito, cuidado, humanização, elaboração de projeto de vida, integração da comunidade entre si, acesso a informações relacionadas aos direitos fundamentais, ações interdisciplinares junto aos educadores e outros profissionais com trabalhos coletivos. É importante ressaltar que a promoção da saúde não parte da ausência da doença e nem visa patologizar os sujeitos que trabalham ou estudam na instituição educacional. As atividades voltadas para a promoção da saúde mental devem possibilitar a compreensão acerca da realidade vivenciada por todos, a elaboração de ações que visam a superação dos problemas e a potencialização dos aspectos positivos.
- **Formação continuada de educadores:** a (o) psicóloga (o) pode realizar palestras, rodas de conversa, oficinas, cursos, dinâmicas de grupo para abordar conteúdos como: desenvolvimento, ensino e aprendizagem; relações interpessoais que atravessam o processo educativo; cuidado; humanização da educação. Além disso, essa (e) profissional pode propor atividades que promovam a elaboração, implementação e avaliação de práticas pedagógicas, possibilitando a relação entre teoria e atuação profissional de forma crítica e reflexiva.

- **Grupos com alunos:** após realizar o diagnóstico da instituição educacional, a (o) psicóloga (o) pode promover uma série de ações em grupo diretamente com os alunos, como por exemplo, orientação profissional, dificuldades de escolarização, autoconhecimento, desenvolvimento de potencialidades, relação entre educação e trabalho em um contexto neoliberal, adolescência, sexualidade, transição entre níveis de ensino, disciplina e indisciplina, violência na escola, gênero, raça, etnia, desigualdade social, direitos humanos, preconceito e discriminação. Essa (e) profissional também pode realizar grupo de apoio psicopedagógico com alunos que apresentem dificuldade de aprendizagem em parceria com pais e professores.
- **Transição entre níveis de ensino:** a mudança entre os níveis de ensino que integram a Educação Básica acarreta dificuldades de adaptação aos alunos pelo aumento de número de professores, de disciplinas, grau de dificuldade, o que exige do estudante cada vez mais organização, dedicação e autonomia. Se os estudantes que apresentam essas dificuldades não receberem apoio e orientação, assim como suas famílias, isso poderá dificultar sua trajetória escolar culminado em problemas de aprendizagem, de comportamento, evasão e reprovação. O trabalho da (o) psicóloga (o) é realizar acolhimento, promover atividades de integração, orientação sobre rotina e estratégias de estudo.
- **Educação de Jovens e Adultos:** a (o) psicóloga (o) pode contribuir com a integração e adaptação do aluno que regressa à rotina escolar com orientação sobre estratégias de estudo, organização de rotina, perspectiva de futuro e orientação profissional. A (o) profissional pode contribuir com o desenvolvimento de práticas pedagógicas junto à equipe gestora e de docentes que sejam coerentes com a faixa etária, respeitem a cultura popular e sejam mais motivadoras. A mediação de conflitos entre alunos, professores e gestores também pode ser realizada. Tais ações devem contribuir com o ingresso, permanência e sucesso escolar dos alunos para que concluam seus estudos e busquem a continuidade em níveis mais elevados.
- **Educação Inclusiva:** promover ações conforme o item 2.3.

No caso da Educação Básica as (os) psicólogas (os) devem atuar em consonância com os fundamentos pedagógicos da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), com destaque para o compromisso com a educação integral, que abrange o desenvolvimento humano de forma global, a ruptura com visões reducionistas que, ora focam aspectos cognitivos, ora apenas afetivos no processo de ensino e aprendizagem, reconhecimento da pluralidade e diversidade dos estudantes, inserindo-os como sujeitos de aprendizagem, promoção da escola democrática e inclusiva e enfrentamento ao preconceito e à discriminação (Ministério da Educação, 2018).

Além desses fundamentos, a BNCC define 10 competências gerais da Educação Básica. A Psicologia escolar e educacional pode contribuir com o desenvolvimento de todas, mas é importante destacar as três últimas que se referem a: possibilidade de autoconhecimento, autocuidado com a saúde física e emocional e autocrítica; exercício da empatia, do diálogo com o propósito de resolver conflitos e promover a cooperação, o respeito e a valorização da diversidade de pessoas e grupos sociais; agir individual e coletivamente com autonomia, responsabilidade, ética, tendo como base a democracia, a sustentabilidade, inclusão e solidariedade.

2.2 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

O campo do Ensino Profissionalizante pode ser integrado ao Ensino Médio regular ou não. No Brasil, o Ensino Profissionalizante já foi sinônimo de separação entre educação “intelectual” e educação “técnica” (Kuenzer, 2006). Com o avanço dos estudos, das lutas sociais e das políticas nesse âmbito, desenvolveu-se a visão de uma educação integral dos indivíduos, de modo que se tornou importante a construção de novos modos de trabalho e de promoção de direito à educação e preparo técnico-profissionalizante. O maior exemplo disso está no desenvolvimento dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET), onde um importante espaço se consolida para a atuação da (o) psicóloga (o) escolar.

De acordo com Marinho-Araújo (2014), a (o) psicóloga (o) escolar contribuirá por meio da construção e reconstrução de saberes teórico-metodológicos que auxiliem as atividades de docentes e outros profissionais da educação. Para tanto, cabe às (aos) psicólogas (os) utilizar recursos cognitivos, técnicos e éticos.

Dessa forma, no contexto em que visões mais críticas direcionaram o Ensino Profissionalizante, há uma ideia de articulação entre preparo profissional e atuação reflexiva, crescendo a necessidade de atuação multiprofissional nas instituições ligadas a essa vertente educacional. A (o) profissional da psicologia atuando no Ensino Profissionalizante poderá desenvolver as mesmas ações do item 2.1 voltadas para o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos, com o acréscimo de mais propostas voltadas para orientação profissional, desenvolvimento de habilidades e competências, perfil profissional, ingresso no mercado de trabalho e planejamento de carreira.

2.3 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A (o) psicóloga (o) deve realizar ações que promovam respeito e valorização da diferença (tanto para alunos com necessidades educacionais especiais, aos pertencentes a grupos sociais vulneráveis, trabalhar questões étnico-raciais, populações indígenas e quilombolas, bem como as questões de gênero e população LGBTI+ etc.) por meio do enfrentamento de preconceitos, práticas discriminatórias e excludentes de alunos, profissionais e professores. Através de suas ações, possibilitar que a comunidade escolar compreenda criticamente o lugar que a diferença ocupa em suas relações e em seus processos educativos, repensando as práticas pedagógicas realizadas.

No campo da educação especial inclusiva, ao considerar o seu público alvo (alunos/as com deficiências, Transtornos Globais de Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) é importante ter em vista as barreiras atitudinais, pedagógicas, comunicacionais e arquitetônicas.

As barreiras, como se pode observar no Inciso IV do Artigo 3 do Estatuto da Pessoa com Deficiência ou Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, 2015), **correspondem a qualquer obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite que a pessoa possa participar efetivamente da sociedade, exercer e gozar de seus direitos.** Essa ideia é particularmente importante quando ainda no Estatuto, baseado na Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, considera no seu Artigo 2 que a pessoa com deficiência é a que **tem** “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na

sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Assim sendo, todos (ressaltando-se ainda o papel do poder público) tornam-se responsáveis por incluir as pessoas que tenham deficiência e lhes possibilitar condições de estar em sociedade junto com os demais.

As instituições educacionais integram esses espaços em que a inclusão deve ocorrer e, como consta na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, todos/as devem ter o direito de estudar juntos, e, se necessário, que sejam feitas as adaptações razoáveis para melhor permitir o desenvolvimento e aprendizagem dos/as alunos/as público alvo da política, como a oferta de forma paralela e em turno inverso ao da classe comum do Atendimento Educacional Especializado - AEE (Ministério da Educação, 2008).

Assim, a (o) psicólogo (a) nas instituições educativas pode empreender análise diagnóstica e intervenção que podem contribuir explicitando esses impedimentos e permitir criar estratégias para estimular o desenvolvimento das potencialidades desses/as alunos/as, deslocando o foco do déficit, através de um trabalho conjunto com a equipe, famílias e estudantes, visando também o fortalecimento do trabalho do professor. Além dessas ações, é importante que a (o) psicóloga (o) procure estabelecer comunicação e parceria com outros profissionais da saúde, da assistência e de outros segmentos que acompanhem o/a aluno/a com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação, para que seu desenvolvimento seja possível (CFP, 2009).

2.4 ENSINO SUPERIOR

A atuação da (o) psicóloga (o) historicamente é associada à Educação Básica, todavia, a inserção no ensino superior, segundo Bisnoto e Marinho-Araújo (2015), tem sido amplamente estudada na área da Psicologia. A produção sobre as práticas psicológicas no ensino superior busca mapear e construir ações baseadas na especificidade desse nível de ensino que já se configura como contexto legítimo de atuação da (o) psicóloga (o) (Zavadski & Facci, 2012). Santos, Souto, Silveira, Perrone e Dias (2015) sugerem que as (os) psicólogas (os) podem atuar conforme as seguintes propostas:

- Construir o projeto de atuação a partir do projeto pedagógico dos cursos e com o plano de desenvolvimento institucional;
- Contribuir com a elaboração de práticas pedagógicas respeitando as especificidades dos cursos;
- Desenvolver propostas para a formação inicial e continuada dos professores;
- Orientar e dar suporte aos gestores e docentes acerca de questões que envolvem os processos de ensino e aprendizagem no âmbito universitário;
- Contribuir com o trabalho em equipe entre gestores, docentes e técnicos dos diferentes cursos;
- Dar orientações e suporte para a relação entre gestores, docentes, alunos e familiares;
- Problematizar o cotidiano universitário;
- Intervir na subjetividade a partir: da mediação de conflitos; da realização de grupos temáticos reflexivos, enfrentamento de preconceitos e processos de exclusão na universidade; acolhimento orientação e encaminhamento para alunos, docentes, gestores e funcionários com sofrimento psíquico;

- Contribuir para promover a integração entre os estudantes, com atenção especial aos que migram, aqueles que ficaram muitos anos sem estudar e retornam à universidade, aos alunos com necessidades educacionais especiais;
- Promover ações que possibilitem a educação inclusiva conforme o item 2.3.
- Valorizar a construção de saberes e a pluralidade de ideias;
- Dar suporte e orientação aos estudantes para facilitar seu ingresso e adaptação à rotina universitária, como por exemplo: estratégias de estudo, organização de horários, trabalho em grupo, ansiedade para realizar as atividades e avaliações, sofrimento psíquico decorrente da trajetória universitária;

2.5 ENSINO À DISTÂNCIA

Visando o incremento do acesso da população à educação, o ensino à distância articula-se aos avanços tecnológicos, como a internet, permitindo a milhares de pessoas a oportunidade de realizar um curso profissionalizante ou superior. No entanto, por ser uma modalidade recentemente popularizada, há imensos desafios e poucas pesquisas acerca dos processos de ensino e aprendizagem, mediação pedagógica e uso da tecnologia (Costa, 2015; Lima de Oliveira, 2018).

Por apresentar um modelo diferente da sala de aula, no qual o aluno precisa ter disciplina para permanecer, desafios como evasão e abandono dos cursos demonstram a necessidade de outras formas de apoio aos estudantes, docentes, tutores e demais profissionais envolvidos nesse sistema. Nesse sentido, a (o) psicóloga (o) pode contribuir com o desenvolvimento de pesquisas e avaliação os recursos, materiais e práticas que são realizadas junto com a equipe de apoio pedagógico da instituição. Além disso, pode trabalhar individual e coletivamente com os estudantes visando a permanência diante de suas necessidades assistenciais, de aprendizagem, gestão de tempo e funcionamento de rotina de estudos.

Outras ações que a (o) psicóloga (o) pode propor são: integração dos alunos à modalidade de ensino à distância, tendo em vista a organização de horários e desenvolvimento de estratégias de estudo; uso da tecnologia; suporte para as necessidades educacionais especiais e promoção da inclusão conforme item 2.3; elaboração dos projetos pedagógicos conforme os cursos, formação dos professores e gestores; mediação dos conflitos e das relações interpessoais; orientação profissional e de carreira.

2.6 PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A (o) psicóloga (o) pode contribuir com a gestão municipal e estadual na elaboração do diagnóstico, avaliação, definição de metas e estratégias para a rede educacional, considerando as realidades locais, as especificidades dos diferentes níveis e das modalidades de ensino, tendo em vista aspectos relativos à aprendizagem, práticas pedagógicas, relações interpessoais, parceria instituição de ensino com a comunidade, desenvolvimento de habilidades e competências, formação dos docentes e gestores, mediação de conflitos, educação inclusiva e democrática. Tais ações podem ser realizadas diretamente nas instituições escolares ou

junto à gestão municipal e estadual e diretorias de ensino, como assessoria às equipes e instituições. A (o) psicóloga (o) deve integrar a equipe pedagógica, para contribuir com a otimização dos processos educativos.

Por fim, é possível colaborar com a definição do perfil de cargos de profissionais da educação de aspectos mais específicos relacionados à interface entre as duas áreas (Psicologia e Educação) e, mais especificamente, para cargos voltados para psicólogas (os) (Martinez, 2010).

3 ORIENTAÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE CARGOS PARA O PSICÓLOGO ESCOLAR E EDUCACIONAL

A (o) psicóloga (o) escolar e educacional deve atuar junto à gestão pedagógica da instituição educacional, subsidiando o planejamento e potencializando os processos educativos a partir das contribuições da psicologia. Não há uma regulamentação específica para planejar a elaboração da vaga, tendo em vista número de pessoas ou de instituições acompanhadas. Muitas secretarias municipais e estaduais de Educação possuem uma equipe de psicólogas (os) que podem se distribuir dando apoio e orientação às escolas, conforme suas demandas e tamanhos.

Souza, Silva e Yamamoto (2014) realizaram uma pesquisa em alguns estados brasileiros com o objetivo de investigar a atuação do psicólogo na rede pública de Educação. Cada estado pesquisado contou com uma equipe que mapeou a inserção dos profissionais nas redes públicas e os entrevistaram. Tada e Costa (2014) foram responsáveis pela pesquisa no Acre, que contava com 11 psicólogas inseridas na rede estadual, sendo que cerca de metade foram contratadas como docentes, pois também tinham formação em magistério. Dentre as práticas desenvolvidas, a maioria atuava na educação especial, no Programa Saúde na Escola, apenas uma estava na secretaria estadual e outra atuava diretamente na escola. Tada, Lima, Sápia e Neves (2014), realizaram a pesquisa em Rondônia, com 38 psicólogos, sendo 33 vinculados ao estado e 12 em diferentes municípios, desses, apenas três atuavam diretamente em órgãos da secretaria estadual e o restante na escola, sendo que em sua maioria, desenvolviam práticas como psicodiagnóstico e reeducação psicopedagógica, tendo como base a prática clínica individual.

Na Bahia, Viégas (2014) ressalta que até 2007 não havia psicólogos na rede estadual de Educação e, na época da pesquisa, apenas 32 dentre 372 municípios contatados tinham psicólogos que desenvolviam atividades relacionadas à Educação Especial, psicoterapia, atividades grupais com alunos, familiares e docentes, seja no ensino infantil, fundamental, médio ou Educação de Jovens e Adultos. No estado de Minas Gerais 123 psicólogos foram identificados atuando em 41 municípios, em todos os níveis de ensino, exceto o superior, a partir da perspectiva clínica e institucional, incluindo todos os segmentos da escola, como pais, alunos e professores (Silva et al, 2014). Já em São Paulo, 61 municípios contatados somavam 220 psicólogos, sendo que na grande São Paulo, os municípios contavam com equipes e no interior com apenas um profissional. A maioria trabalhava com todos os segmentos da escola, com formação docente, assessoria às escolas, e muitos realizavam atendimento clínico (Souza et al, 2014). Tondin, Dedonatti e Bonamigo (2010) pesquisaram a atuação do psicólogo escolar no estado de Santa Catarina. Os autores identificaram que 27 municípios apresentavam psicólogos na rede de Educação, mas nem todos tinham projetos de lei para criação do cargo.

No tocante às possibilidades de atuação, praticamente todos trabalhavam com a Educação Básica, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial. Os autores destacaram as práticas realizadas a partir da concepção crítica em Psicologia escolar e educacional, que compreendem a relação dialética entre sujeito, escola e sociedade na produção das dificuldades escolares (Contini, 2000). Tais práticas críticas tinham como foco a instituição educacional e envolveram todos os segmentos da escola. É importante ressaltar que práticas como essas são

as recomendadas pelas Referências Técnicas para a atuação do psicólogo na Educação Básico (CFP, 2019) e em outras instituições educacionais, públicas ou privadas, independentemente do nível e modalidade de ensino.

Atualmente há o projeto de lei 511/17 que estabelece que a jornada de trabalho semanal do psicólogo não pode ultrapassar 30 horas semanais na instituição. O Conselho Federal de Psicologia está tentando articular a elaboração de um projeto de lei¹ para estabelecer o piso salarial do psicólogo em R\$4.800,00, no entanto, isso ainda não ocorreu. Vale ressaltar que a (o) psicóloga (o) é um profissional do Ensino Superior, cuja atuação exige formação continuada, portanto, suas condições de trabalho e remuneração devem levar esses pontos em consideração para garantir a qualidade no desenvolvimento do seu trabalho.

¹ <https://site.cfp.org.br/jornada-de-30-horas-e-piso-salarial-de-r-48-mil-para-profissionais-da-psicologia/>

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desse conjunto de possibilidades de atuação e tantas outras que podem se fazer realidade mediante a efetiva inserção das (os) psicólogas (os) nas instituições de educação públicas, privadas e sem fins lucrativos no Estado do Rio Grande do Norte, a exemplo de outras experiências bem sucedidas no Brasil e no mundo, bem como considerando a urgência da atuação de profissionais que possam se debruçar sobre questões emergentes nas escolas como automutilação, suicídio, violência, fracasso escolar, bullying, dificuldades de aprendizagem, adoecimento dos professores, necessidade de formação de professores etc., torna-se evidente e imprescindível a colaboração das (os) psicólogas (os) de modo a contribuir com os conhecimentos desse campo de saber em articulação aos demais profissionais que integram a educação. Segundo documento do Conselho Federal de Psicologia (2019):

Portanto, a finalidade da atuação da (o) psicóloga (o) na Educação deve se pautar no compromisso com a luta por uma escola democrática, de qualidade, que garanta os direitos de cidadania a crianças, jovens e profissionais da Educação. Esse compromisso é político e envolve a construção de uma escola participativa, que possa se apropriar dos conflitos nela existentes por meio da implicação de todos os seus atores (p. 59).

Por tudo isso, a Comissão de Educação do CRP 17 espera que esse documento possa servir de subsídio para os gestores dessas instituições e dos governos a pensarem em ações no campo educacional, bem como compreender a importância e contribuições da Psicologia na elaboração, execução e avaliação dos processos educativos e das políticas públicas educacionais no Estado.

REFERÊNCIAS

- Barbosa, D. R., & Souza, M. P. R. de. (2012). Psicologia Educacional ou Escolar? Eis a questão. *Psicologia Escolar e Educacional*, 16(1), 163-173. <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-85572012000100018>.
- Bisnoto, C., & Marinho-Araujo, C. (2015). Psicologia Escolar na Educação Superior: panorama da atuação no Brasil. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 67(2), 33-46. Recuperado em 13 de abril de 2019, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672015000200004&lng=pt&tlng=pt.
- Conselho Federal de Psicologia – [CFP]. *Ano da Psicologia na Educação: textos geradores*. Conselho Federal de Psicologia. – Brasília, 2008.
- Conselho Federal de Psicologia– [CFP]. *Educação Inclusiva: Experiências Profissionais em Psicologia*. Conselho Federal de Psicologia. – Brasília, 2009.
- Conselho Federal de Psicologia – [CFP]. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. *Referência Técnicas para Atuação de Psicólogos(os) na Educação Básica*. Brasília, 2019.
- Conselho Federal de Psicologia – [CFP]. *Tentativas de aniquilamento de subjetividade LGBTIs*. Conselho Federal de Psicologia. – Brasília, 2019.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (1988, 5 de outubro). Brasília: Saraiva.
- Contini, Maria de Lourdes Jeffery. (2000). Discutindo o conceito de promoção de saúde no trabalho do psicólogo que atua na educação. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 20(2), 46-59. <https://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932000000200008>.
- Kuenzer, A. Z. (2006). A educação profissional nos anos de 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. *Educação e Sociedade*, 27(96), 877-910. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302006000300012>.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB*. (1996, 23 de dezembro). Diretrizes e Bases da Educação Nacional. São Paulo: Pioneira.
- Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015*. (2015, 6 julho). Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília.
- Lima de Oliveira, R. (2018). *O federalismo e a política pública para a educação profissional e tecnológica a distância: análise da rede e-Tec Brasil*. Dissertação de mestrado. UNB - Brasília-DF.
- Marinho-Araujo, C. M. (2014). Intervenção institucional: ampliação crítica e política da atuação em psicologia escolar. In R. S. L. Guzzo (Ed.), *Psicologia escolar: desafios e bastidores na educação pública* (pp.153-175). Campinas: Alínea.
- Martinez, A. M. (2010). O que pode fazer o psicólogo na escola? *Em Aberto*, Brasília, 23 (83). <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1634/1298>.
- Conferência Nacional de Educação - CONAE*. (2014). Ministério da Educação. Documento de Referência. Brasília: DF.
- Ministério da Educação. (2008). *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: DF.
- Ministério da Educação. (2018). *Base Nacional Curricular Comum: Educação é a Base*. Brasília: DF.

Santos, A. S. D., Souto, D. D. C., Silveira, K. S. D. S., Perrone, C. M., & Dias, A. C. G. (2015). Atuação do Psicólogo Escolar e Educacional no ensino superior: reflexões sobre práticas. *Psicologia escolar e educacional*. Campinas, SP. Vol. 19, n. 3 (set./dez.), p. 515-524.

Silva, S. M. C. da, Peretta, A. A. C. e S., Rezende, P. C. M., Silva, A. C. de O., Souza, C. S. de, Nasciutti, F. M. B., Oliveira, J. O. de, Sousa, L. R. de, Guimarães, N. & Soares, S. S. (2014). Atuação do psicólogo na rede pública de educação de Minas Gerais (pp. 115-142). In Souza, M. P. R. de, Silva, S. M. C. da, & Yamamoto, K. (Orgs.) (2014). *Atuação do psicólogo na Educação Básica: concepções, práticas e desafios*. Uberlândia, MG: EDUFU.

Souza, M. P. R. de, Gomes, A. M. M., Checchia, A. K. A., Lara, J. S. de A., Roman, M. D. & Caldas, R. F. L. (2014). Atuação do psicólogo na rede pública de educação de São Paulo (pp. 143-172). In Souza, M. P. R. de, Silva, S. M. C. da, & Yamamoto, K. (Orgs.) (2014). *Atuação do psicólogo na Educação Básica: concepções, práticas e desafios*. Uberlândia, MG: EDUFU.

Souza, M. P. R. de, Silva, S. M. C. da, & Yamamoto, K. (Orgs.) (2014). *Atuação do psicólogo na Educação Básica: concepções, práticas e desafios*. Uberlândia, MG: EDUFU.

Tada, I. N. C., & Costa, M. F. (2014). Atuação do psicólogo na rede pública de educação do Acre (pp. 67-78). In Souza, M. P. R. de, Silva, S. M. C. da, & Yamamoto, K. (Orgs.) (2014). *Atuação do psicólogo na Educação Básica: concepções, práticas e desafios*. Uberlândia, MG: EDUFU.

Tada, I. N. C., Lima, V. A. A. de, Sapia, I. P., & Neves, P. U. de S. (2014). Atuação do psicólogo na rede pública de educação de Rondônia (pp. 79-98). In Souza, M. P. R. de, Silva, S. M. C. da, & Yamamoto, K. (Orgs.) (2014). *Atuação do psicólogo na Educação Básica: concepções, práticas e desafios*. Uberlândia, MG: EDUFU.

Tondin, C. F., Dedonatti, D., & Bonamigo, I. S. (2010). Psicologia Escolar na rede pública de educação dos municípios de Santa Catarina. *Psicologia Escolar e Educacional*, 14(1), 65-71. <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-85572010000100007>.

UZIEL, Anna Paula; GUILHON, Flavio (Orgs.). *Transdiversidades, práticas e diálogos em trânsito*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2017.

Viégas, L. de S. (2014). Atuação do psicólogo na rede pública de educação da Bahia (pp. 99-114). In Souza, M. P. R. de, Silva, S. M. C. da, & Yamamoto, K. (Orgs.) (2014). *Atuação do psicólogo na Educação Básica: concepções, práticas e desafios*. Uberlândia, MG: EDUFU.

Zavadski, K. C., & Facci, M. G. D. (2012). *A atuação do psicólogo escolar no Ensino Superior e a formação de professores*. *Psicologia USP*, 23(4), 683-705.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Antunes, M. A. M. (2008). Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas. *Psicologia Escolar e Educacional*, 12(2), 469-475. <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-85572008000200020>.

Bonadio, R. A. A. (2013). *Problemas de atenção: implicações do diagnóstico de tdah na prática pedagógica*. Tese de doutorado (Pós-graduação). Universidade Estadual de Maringá.

Checchia, A. K. A. (2015) *Contribuições da Psicologia Escolar para a formação de professores: um estudo sobre a disciplina Psicologia da Educação nas Licenciaturas*. Tese de Doutorado. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (2010). *Dislexia: subsídios para políticas públicas*. São Paulo: CRPSP.

- Conselho Regional de Psicologia de São Paulo & Grupo Interinstitucional Queixa Escolar (Orgs.). *Medicalização de crianças e adolescentes: conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doença de indivíduos* (pp. 71-110). São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Conselho Federal de Psicologia (2013). *Subsídios para a campanha não à medicalização da vida – medicalização da educação*. (2ª ed. rev.) Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia.
- Eidt, N. M., & Tuleski, S. C. (2010). Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade e psicologia histórico-cultural. *Cadernos de Pesquisa*, 40(139), 121-146. <https://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742010000100007>.
- Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade. (2015). *Recomendações de práticas não medicalizantes para profissionais e serviços de educação e saúde*. Conselho Federal de Psicologia, Brasília.
- Leite, S. A. da S. (Org.) (2013). *Afetividade e Letramento na Educação de Jovens e Adultos – EJA*. São Paulo, São Paulo: Cortez Editora.
- Leonardo, N. S. T., Leal, Z. F. de R. & Franco, A. de F. (Orgs.) (2017). *Medicalização da Educação e Psicologia Histórico-Cultural: em defesa da emancipação humana*. Maringá, PR: EDUEM.
- Machado, A. M. & Souza, M. P. R. de (Orgs.) (1997). *Psicologia Escolar: em busca de novos rumos*. São Paulo, São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Marinho-Araújo, C. M. (Org.) (2015). *Psicologia Escolar: Novos Cenários e Contextos de Pesquisa, Formação e Prática* (2ª ed. rev.). Campinas, São Paulo: Grupo Átomo e Alínea.
- Martínez, A. M. (Org.) (2015). *Psicologia Escolar e Compromisso Social* (3ª ed. rev.). Campinas, São Paulo: Grupo Átomo e Alínea.
- Negreiros, F. & Souza, M. P. R. de. (Orgs.) (2017). *Práticas em Psicologia Escolar: do Ensino Técnico ao Superior*. Teresina, Piauí: Editora da Universidade Federal do Piauí.
- Patto, M. H. S. (Org.) (1997). *Introdução à Psicologia Escolar* (3ª ed. rev. e atualizada). São Paulo, São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Patto, M. H. S. (2015). *A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia* (3ª ed.). São Paulo, SP: Editora Intermeios.
- Silva, S. M. C. (2005) *Psicologia escolar e arte: uma proposta para a formação e atuação profissional*. 1ª Ed. Campinas, São Paulo: Alínea/Editora da Universidade Federal de Uberlândia.
- Souza, B. de P. (Org.) (2007). *Orientação à queixa escolar*. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Souza, M. P. R. de S. (Org.) (2010). *Ouvindo crianças na escola: abordagens e desafios metodológicos para a Psicologia*. São Paulo, São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Tanamachi, E. R., Proença, M. & Rocha, M. L. (Orgs.) (2000). *Psicologia e Educação: desafios teórico-práticos*. São Paulo, São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Universidade Federal do Mato Grosso et al (Orgs.) (2018). *Violência e preconceito da escola: contribuições da Psicologia*. Brasília, Distrito Federal: Conselho Federal de Psicologia.
- Viégas, L. S. V.; Ribeiro, M. I. S.; Oliveira, E. C. & Teles, L. A. da L. *Medicalização da Educação e da Sociedade: ciência ou mito?* Salvador, BA: EDUFBA.
- Yamamoto, O. H. & Neto, A. C. (Orgs.). *O psicólogo e a escola: uma introdução ao estudo da psicologia escolar* (2ª ed. rev. e ampl.). Natal, RN: Editora da UFRN.